



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23116.005939/2019-87

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSEH

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2022 AO CONTRATO Nº 74/2019 D
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA,
DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A E
HOSPITALARES, REPRESENTADA PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGU
EMPRESA MW SEGURANÇA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, representada pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR, UASG 155908, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na rua Visconde de Paranaguá, nº 102, na cidade de Rio Grande/RS, CEP: 96.200-190, inscrito no CNPJ nº 15.126.437/0030-88, neste ato representada pela Superintendente da EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR, Dra. Sandra Crippa Brandão, brasileira, nomeada pela Portaria nº 08-SEI, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018, inscrito no CPF nº 571.481.800-82, portadora da Carteira de Identidade nº 1041124601, SSP/RS, e de outro lado a empresa MW SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.525.620/0001-60, sediada na Rua Valentin Rech, nº 343 - Bairro Imigrantes - Vera Cruz/RS - CEP: 96880-000, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (24306628), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção coletiva Sindicato das empresas de segurança e vigilância do RS. Registrada em 2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato 74/2019, a partir de fevereiro de 2022.
2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na Clausula Sexta do Contrato nº 74/2019.
3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
 - 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 567.408,24 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 626.283,60 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) a partir de 01/02/2022, inclusive todos os custos e despesas contratuais, resultando em um acréscimo de R\$ 58.875,36 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 - 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2022, será de R\$ 52.190,30 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais e trinta centavos).
 - 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (24116759).
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Programa de Trabalho nº 172853; Projeto/Atividade nº UDM20000000; Natureza de Despesa nº 339037-03 – Vigilância Ostensiva.
5. **DA RATIFICAÇÃO**
 - 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
 - 5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente - HU-FURG/EBSEH

(assinado eletronicamente)
TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 21/09/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/09/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24393788** e o código CRC **A2FE3ECB**.

Referência: Processo nº 23116.005939/2019-87 SEI nº 24393788